

LIDO NO EXPEDIENTE



EM, 20 / 11 / 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

1º Secretário

GRACINHA MÃO SANTA

APROVADO

Requerimento nº 056/2023

Em, 28 / 11 / 23

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, nos termos do Art. 162, X, c/c o Art. 174, do Regimento Interno, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí, REQUERER que, após ouvido o plenário, seja encaminhado Ofício ao Governador do Estado do Piauí, ao Secretário de Estado da Saúde (SESAPI) e Instituto Saúde e Cidadania (ISAC), requerendo, **COM URGÊNCIA**, o envio das seguintes informações e dos documentos que as comprove: a) lista completa de todos os profissionais contratados pela Organização Social (OS) e as respectivas formas de contratação; b) carga horária e valores pagos a todos os profissionais contratados pela OS; c) contratos de repasse ou de pagamento do HEDA e/ou da SESAPI para o Instituto ISAC com as respectivas prestações de contas até a presente data; d) as metas de eficiência pactuadas para o ano de 2023 e quais as que foram efetivamente realizadas; e) a fila de espera de todos os tipos procedimentos cirúrgicos até a data de protocolo do presente requerimento, informando os critérios de espera e de movimentação da fila; e, f) os investimentos realizados até o presente momento pela OS em novos leitos e quais leitos foram construídos.

Além do mais, que, a SESAPI, EFETIVAMENTE, responda, com clareza e com documentos comprobatórios as indagações realizadas nos encaminhamentos da Audiência Pública, realizada no dia 10 de agosto de 2023, no Plenarinho desta Assembleia Legislativa, através do Ofício nº 118/2023, de 10/08/2023 (ANEXO), pois o ofício encaminhado pela SESAPI não responde as questões que foram indagadas no documento, bem como não esclarece as dúvidas e questionamentos realizados pelas entidades que compareceram à audiência pública.

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, da SESAPI e do Instituto ISAC, além de todos os órgãos envolvidos na contratação do Instituto ISAC para gerenciar a administração do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA, bem como, a apresentação, nos termos da legislação estadual e regimental, de todos os documentos solicitados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

JUSTIFICATIVA

Dispõe o mandamento constitucional que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A prescrição desse direito é inerente à própria condição de ser humano, contudo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, tratou de especificar, assim como o fez nossa Constituição, o direito à saúde nos seguintes termos.

Artigo 25

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Assim, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

A cidade de Parnaíba tem como principal referência em saúde o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), que realiza atendimentos médicos e exames, possuindo urgência e emergência e é também onde funciona a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) que atende, mediante regulação, aos municípios da Planície Litorânea e do Território dos Cocais em situações de alta complexidade oferecendo assistência especializada a pacientes que necessitam de cuidados intensivos. Ademais, também socorre as pessoas de cidades do Ceará e do Maranhão.

No mês de junho do corrente ano a Secretaria de Estado da Saúde-SESAPI transferiu a gestão do HEDA para o Instituto Saúde e Cidadania-ISAC, sob forte pressão contrária dos profissionais da saúde, do Tribunal de Contas do Estado-TCE-PI e em primeira instância do Poder Judiciário. As decisões contrárias foram cassadas pelo Tribunal de Justiça que, em sede de liminar, manteve o processo licitatório válido e, por conseguinte a continuidade da contratação.

Devido aos diversos problemas relatados pela classe médica e que foram confirmados pelo Tribunal de Contas do Estado, foi realizado a requerimento desta Deputada uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa em 10 de agosto de 2023 com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

a presença de diversos seguimentos da área da saúde envolvidos e/ou que tinham interesse no tema.

Havia a preocupação com a forma da parceria, com os valores pagos pelo Estado, com as metas e sua fiscalização, com a situação de trabalho dos profissionais e com os investimentos na unidade de saúde.

Ao final da audiência pública foi apresentado ao Secretário de Estado da Saúde um questionário com os encaminhamentos e indagações não respondidas na reunião. Ocorre que as respostas apresentadas não condizem com o que foi questionado, necessitando que a SESAPI responda de forma, efetiva, o que fora perguntado.

Após a assunção da gestão do HEDA pelo ISAC problemas de toda ordem surgiu. Dos contratos de pessoal a falta de material básico de higiene, corredores lotados por falta de leitos, tudo foi objeto de relato pelos profissionais da saúde, bem como de reclamação e nota de repúdio do Sindicato dos Médicos do Piauí- SIMEPI¹.

Dessa forma, cumpre ao Governo do Estado, a SESAPI e ao ISAC esclarecerem para a população parnaibana e da Planície Litorânea, realmente, qual a melhoria acarretada pela gestão do ISAC no HEDA, pois, até o presente momento o que se verifica em Parnaíba são relatos de total e completa falta de saúde e de humanidade no HEDA.

A situação do HEDA é tão precária que a Câmara de Vereadores de Parnaíba também realizou audiência pública convocando os diretores do ISAC para responderem aos questionamentos das diversas críticas e reclamações que se havia intensificado sobre o HEDA após a gestão do Instituto².

Diante disso, REITERO o REQUERIMENTO de envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital; Sr. ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, no Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, nesta Capital e ao Sr. Marcelo Veloso, Diretor Geral do HEDA/ISAC, na Rua Rodrigues Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, CEP 64.210-230, Parnaíba-PI, com cópia deste Requerimento, **REQUERENDO, COM URGÊNCIA, o envio das seguintes informações e dos documentos que as comprove: a) lista completa de todos os profissionais contratados pela Organização Social (OS) e as respectivas formas de contratação; b) carga horária e valores pagos a todos os profissionais contratados pela OS; c) contratos de repasse ou de pagamento do HEDA e/ou da SESAPI para o Instituto ISAC com as respectivas prestações de contas até a presente data; d) as metas de eficiência pactuadas para o ano de 2023 e quais as que foram efetivamente**

1 Disponível em: < https://www.simepi.org.br/web_site/blog/nota-oficial-simepi-presta-assistencia-para-medico >

2 Disponível em: < <https://www.parnaiba.pi.leg.br/vereadores-questionam-gestores-do-heda-sobre-denuncias-de-problemas-no-hospital/> >



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

realizadas; e) a fila de espera de todos os tipos procedimentos cirúrgicos até a data de protocolo do presente requerimento, informando os critérios de espera e de movimentação da fila; e, f) os investimentos realizados até o presente momento pela OS em novos leitos e quais leitos foram construídos.

Além do mais, que, a SESAPI, EFETIVAMENTE, responda, com clareza e com documentos comprobatórios as indagações realizadas nos encaminhamentos da Audiência Pública, realizada no dia 10 de agosto de 2023, no Plenarinho desta Assembleia Legislativa, através do Ofício nº 118/2023, de 10/08/2023 (ANEXO), pois o ofício encaminhado pela SESAPI não responde as questões que foram indagadas no documento, bem como não esclarece as dúvidas e questionamentos realizados pelas entidades que compareceram à audiência pública.

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, da SESAPI e do Instituto ISAC, além de todos os órgãos envolvidos na contratação do Instituto ISAC para gerenciar a administração do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA, bem como, a apresentação, nos termos da legislação estadual e regimental, de todos os documentos solicitados.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, Piauí, 13 de NOVEMBRO de 2023.



GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual – PP